

DECRETO 3440/2013

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 , E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de
Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização
contida na Lei Municipal nº 925/2013 de 06 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 913.584,26 (novecentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 181.065,83

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 176.310,59

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 35.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

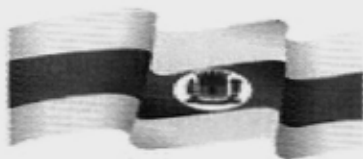
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.11.00.00.00.00 239.855,56

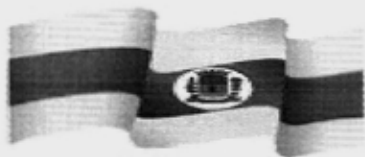
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00 67.343,81



12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDEB.	
12.01 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL MAGISTERIO. FUNDEB.	
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.90.11.00.00.00.00	207.991,49
15 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
15.01 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
15.01.09.272.0117.2.163-3.1.90.03.01.00.00.00	5.316,98
TOTAL:	913.584,26
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 913.584,26 (novecentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	24.983,75
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.36.00.00.00.00	10.200,26
08.01.10.301.0111.2.118-4.4.90.52.00.00.00.00	8.869,28
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	51.019,70
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	22.900,00
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00	64.658,46
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00	17.480,26
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.302.0111.2.144-3.3.90.36.00.00.00.00	39.743,85
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.137-3.3.50.43.00.00.00.00	5.096,29
10.02.08.244.0106.2.137-3.3.50.43.00.00.00.00	19.678,62



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

10.02.08.243.0107.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00	8.815,18
10.02.08.243.0107.2.138-3.3.90.32.00.00.00.00	11.323,50

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

10.02.08.241.0109.2.150-3.1.90.04.00.00.00.00	14.294,67
10.02.08.241.0109.2.150-3.3.90.30.00.00.00.00	8.135,55

12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDEB.

12.01 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL MAGISTERIO. FUNDEB.

12.01.12.361.0113.2.156-3.1.90.13.00.00.00.00	70.000,00
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.91.13.00.00.00.00	81.527,39
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.90.13.00.00.00.00	10.500,00

12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO. FUNDEB.

12.01 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL MAGISTERIO. FUNDEB.

12.01.12.365.0113.2.157-3.1.90.13.00.00.00.00	45.964,10
---	-----------

15 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

15.01 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE M. NOVO.

15.01.09.272.0117.2.163-3.1.90.01.01.00.00.00	5.316,98
---	----------

99 – RESERVA DE CONTINGENCIA.

99.01 – RESERVA DE CONTINGENCIA.

99.01.99.999.0099.9.001-9.9.99.99.00.00.00.00	393.076,42
---	------------

TOTAL:	913.584,26
---------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 949

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

6

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.381.0113.2.027-3.3.96.38.00.00.00	9.421,50
TOTAL:	29.188,18

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

7

DECRETO 3439/2013

"ADRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DE 2013, E DA OUTRAS PROVISÓRIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorizações contida na Lei Municipal nº 828/2013 de 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 28.188,18 (vinte e oito mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para a execução das despesas previstas no orçamento.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.12.381.0113.2.027-3.3.96.38.00.00.00	70,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.12.381.0113.2.027-3.3.96.38.00.00.00	21.988,18
10 - FUNDO DE PREV. SOC. DO SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
10.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DO SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
10.01.12.381.0113.2.143-3.3.96.38.00.00.00	2.400,00
TOTAL:	28.188,18

Art. 2º - Para atendimento da complementação que trata o artigo anterior serão utilizadas as recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 812.684,28 (oitocentos e doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01.12.381.0113.2.143-3.3.96.38.00.00.00	70,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.12.381.0113.2.027-3.3.96.38.00.00.00	70,00
10 - FUNDO DE PREV. SOC. DO SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
10.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DO SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
10.01.12.381.0113.2.143-3.3.96.38.00.00.00	2.400,00
TOTAL:	28.188,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

AVENIDA CAMPO GRANDE, 208 - FONE: (67) 3474.1144 - CEP: 79.602-002 - CNPJ: 09.741.889/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

8

DECRETO 3440/2013

"ADRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DE 2013, E DA OUTRAS PROVISÓRIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorizações contida na Lei Municipal nº 828/2013 de 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 912.684,28 (novecentos e doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para a execução das despesas previstas no orçamento.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.01.04.122.0104.2.008-3.1.96.11.00.00.00.00	181.888,81
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.381.0113.2.027-3.3.96.38.00.00.00	176.310,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.381.0113.2.027-3.3.96.38.00.00.00	15.790,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.11.00.00.00.00	279.888,88
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.344.0106.2.137-3.1.96.11.00.00.00.00	87.848,81

AVENIDA CAMPO GRANDE, 208 - FONE: (67) 3474.1144 - CEP: 79.602-002 - CNPJ: 09.741.889/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

9

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGISTERIO, FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGISTERIO, FUNDEB	
12.01.12.381.0113.2.156-3.1.96.11.00.00.00.00	287.881,49
15 - FUNDO DE PREV. SOC. DO SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
15.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DO SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
15.01.08.272.0117.2.143-3.1.96.38.00.00.00.00	5.216,00
TOTAL:	912.684,28

Art. 2º - Para atendimento da complementação que trata o artigo anterior serão utilizadas as recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 812.684,28 (oitocentos e doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	24.983,78
06.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	10.200,00
06.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	9.844,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	41.019,79
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	22.500,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	64.098,48
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	17.440,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.96.38.00.00.00.00	26.742,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.344.0106.2.137-3.1.96.11.00.00.00.00	4.095,00
10.02.08.344.0106.2.137-3.1.96.11.00.00.00.00	19.878,82

AVENIDA CAMPO GRANDE, 208 - FONE: (67) 3474.1144 - CEP: 79.602-002 - CNPJ: 09.741.889/0001-04



Diário Oficial

ANO V - Nº 949

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01.08.243.0107.2.136-3.1.99.04.00.00.00.00	8.816,18
10.01.08.243.0107.2.136-3.1.99.04.00.00.00.00	11.373,30

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.01.08.241.0108.3.180-3.1.99.04.00.00.00.00	14.984,87
12.01.08.241.0108.3.180-3.1.99.04.00.00.00.00	8.138,86

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO, FUNDER.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO, FUNDER.	
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.99.13.00.00.00.00	70.000,00
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.99.13.00.00.00.00	81.827,29
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.99.13.00.00.00.00	19.808,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO, FUNDER.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO, FUNDER.	
12.01.12.361.0113.2.156-3.1.99.13.00.00.00.00	48.964,10

18 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
18.01 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO.	
18.01.09.272.0117.2.163-3.1.99.01.00.00.00.00	5.214,88

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.01.99.999.9999.9.991-8.9.99.99.00.00.00.00	383.078,42

TOTAL:	913.584,36
--------	------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

Assessoria: Claudio de Oliveira, 2001 - FONE: (67) 3494-1194 - CEP: 79.860-000 - E-MAIL: 60.744.940@ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Total	47.815,45
-------	-----------

Fundo Municipal de Criança e do Adolescente:

Exercício	Fornecedor	Valor
2011	Gráfica e Papelaria Olímpica Ltda	180,00
Total		180,00

Fundo de Previdência da Mundo Novo:

Exercício	Fornecedor	Ass.	Com.	Ger.	Valor
2011	Controlprev, Previdência				1.445,00
Total					1.445,00

Prefeitura Municipal de Mundo Novo:

Exercício	Fornecedor	Valor
2009	Pasep	1.522,34
2009	Gratifer Caminhões e Ônibus	1.140,00
2009	Telama	236,12
2009	Pasep	2.755,83
2009	PRIMA S F Demilson Gregor	800,00
2009	Pasep	2.070,11
2010	Vivo gs	316,32
2010	Federação de Futebol de Salão de MS	650,00
2010	Federação de Futebol de Salão de MS	460,00
2010	Contsul	2.000,00
2010	Mario Ramalho	27,84
2010	Federação de Futebol de Salão de MS	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO Nº 3441, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, contidas nos artigos 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas; considerando a impossibilidade de sua realização, sendo que, as liquidações foram processadas indevidamente, tendo em vista que não existe documentos comprobatórios para a referidas despesas:

Fundo Municipal de Assistência Social:

Exercício	Fornecedor	Valor
2011	Fundo de Previdência Social Serv. Pùb.	1.784,80
2011	Gráfica e Papelaria Soude Ltda	24,00
Total		1.808,80

Fundo Municipal de Saúde:

Exercício	Fornecedor	Valor
2011	Casa de Recuperação Vida Nova	240,00
2011	Orogapaulo Orogaria Ltda	2.249,20
2011	Folha de Pagamento	46.338,25
2011	Banco do Brasil AS	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Exercício	Fornecedor	Valor
2010	João Sangalo	800,00
2010	Telama	104,62
2011	Enercul	2.275,93
2011	Enercul	152,22
2011	Enercul	6.144,57
2011	Enercul	1.648,20
2011	Enercul	30,08
2011	Enercul	34,48
2011	Saneul	40,00
2011	Sit Informática Ltda	20,23
2011	Supermercado sol Ltda	100,06
2011	Supermercado sol Ltda	17,46
2011	Supermercado sol Ltda	28,30
2011	Supermercado sol Ltda	30,40
2011	Supermercado sol Ltda	13,69
2011	M.M. Tecnologia & Capacitação Ltda	2.637,75
2011	Parificadora e Confortaria Central Ltda	407,00
2011	Parificadora e Confortaria Central Ltda	174,00
2011	Parificadora e Confortaria Central Ltda	1.529,00
2011	Global Informática Ltda	5.400,00
2011	Pasep	140,54
2011	Moravia e Melo Ltda	96,00
2011	Splemann e Splemann Ltda	1.450,00
2012	Saneul	0,45
Total		39.264,95